

ANEXO VI CÁLCULO DE PONTUAÇÃO TÉCNICA

Coleta de Preço nº 03/2025

A qualificação técnica será pontuada de acordo com os critérios definidos neste Anexo, e conforme especificado no Anexo B. Serão analisados os seguintes quesitos:

Quesito A: Experiência da empresa proponente

Quesito B: Experiência do responsável técnico

No Quesito A será pontuado:

- 1) Capacidade Técnico-Profissional (CTP) da licitante, comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes em seu quadro técnico, que apresente experiência na execução de objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido neste Ato Convocatório, contratada por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresa privada, acompanhada da Certidão de Registro e Quitação atualizada da licitante.

No Quesito B será pontuado:

- 1) Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional que será o responsável técnico pela execução do objeto deste Ato Convocatório, certificando sua qualificação técnica e experiência como responsável técnico por objeto semelhante tecnicamente ao estabelecido no presente edital, contratada por órgão da administração pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou ainda por empresa privada.

Os documentos comprobatórios encaminhados devem mencionar, explicitamente, a atuação em projetos de monitoramento de corpos hídricos. Serão aceitos apenas os atestados cujo objeto tenha sido concluído. A pontuação dos quesitos A e B serão estabelecidas em função dos respectivos objetos, de acordo com a Tabela 1:

ATO CONVOCATÓRIO Nº 03/2025
 PROCESSO CILJ Nº 492/2024
 SELEÇÃO DE PROPOSTAS
 MODALIDADE COLETA DE PREÇO - TIPO 3



QUESITO	OBJETO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A Experiência da Empresa	Comprovação de que a licitante prestou serviços de natureza semelhante ao objeto do presente Ato Convocatório (monitoramento limnológico), por meio de atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado por responsável, com nome legível. A licitante poderá apresentar até 04 (quatro) atestados de capacidade técnica emitidos em seu nome.	1,5	6,0
	Laboratório com Certificado de Credenciamento de Laboratório (CCL) junto ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA). A licitante poderá apresentar até 04 (quatro) Certificados.	1,0	4,0
B Experiência da Equipe Técnica	Responsável Técnico pelo projeto: Formação Superior em Biologia, Gestão Ambiental, Ciências Ambientais ou Engenharias (Civil, Ambiental, Recursos Hídricos, Sanitarista, Agrônômica ou Florestal). Experiência mínima comprovada de 05 (cinco) anos em projetos de monitoramento limnológico;	4,0	4,0
	Responsável Técnico pelas Análises Laboratoriais: Formação Superior em Engenharia Química, Química, Farmácia ou Biologia. Experiência mínima comprovada de 05 (cinco) anos em análises laboratoriais e ambientais;	3,0	3,0
	Técnico de Laboratório: Formação de nível técnico em Meio Ambiente ou Química. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em análises laboratoriais e ambientais;	1,5	1,5
	Técnico para Coletas de Campo: Formação de nível técnico em Meio Ambiente ou Química. Experiência mínima comprovada de 02 (dois) anos em projetos de monitoramento limnológico.	1,5	1,5

ATO CONVOCATÓRIO Nº 03/2025
PROCESSO CILJ Nº 492/2024
SELEÇÃO DE PROPOSTAS
MODALIDADE COLETA DE PREÇO - TIPO 3



Tabela 1: Pontuação dos quesitos A e B, da Nota de Qualificação Técnica, em função do objeto da experiência apresentada.

A pontuação máxima a ser obtida em cada quesito são 10,00 (dez) pontos. A nota da qualificação técnica (NQT) será calculada pela média aritmética entre a pontuação total obtida no quesito A (QA) e a pontuação total obtida no quesito B (QB), conforme fórmula a seguir:

$$NQT = \frac{QA + QB}{2}$$

Serão desclassificadas as empresas que alcançarem $NQT < 5,0$ ou obtiverem nota zero em algum dos quesitos.